

# DECRETO Nº 2534/2010 DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

**SÚMULA:** Autoriza a realização de concurso público para o provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal Complementar nº 35 de 08 de janeiro de 2010.

## D E C R E T A

**ART. 1º** Fica determinado a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente do **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, conforme dispõe as **Leis Municipais, Complementar nº 35 de 08.01.2010; nº 22 de 20.12.2007; nº 27 de 31.03.2008; Leis Ordinárias nº 279 de 29.06.2005; nº 168 de 20.05.2003** e o **Decreto Municipal nº 66 de 19.07.1994**, dos Grupos Ocupacionais: **SUPERIOR; MÉDIO - TÉCNICO; BÁSICO; MAGISTÉRIO E GUARDA MUNICIPAL;** nos cargos de:

GRUPO OCUPACIONAL - MÉDIO TÉCNICO	Nº VAGAS	HORAS	REMUNERAÇÃO
CARGOS	OFERTADAS	SEMANAIS	MENSAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CR	40	700,00
DESENHISTA	1	40	700,00
DOCUMENTADOR ESCOLAR	CR	40	700,00
EDUCADOR SOCIAL	25	40	750,00
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	2	40	1.150,00
TÉCNICO EM CONTROLE DE INFORMÁTICA	1	40	1.150,00
TÉCNICO EM CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	40	1.000,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5	40	950,00
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	2	40	950,00
TOPÓGRAFO	1	40	1.000,00

<b>GRUPO OCUPACIONAL – SUPERIOR</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>HORAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
<b>CARGOS</b>	<b>OFERTADAS</b>	<b>SEMANAIS</b>	<b>MENSAL</b>
ADVOGADO	5	40	2.700,00
ANALISTA DE SISTEMAS	2	40	2.700,00
ASSISTENTE SOCIAL	CR	40	1.770,00
CONTADOR	CR	40	2.700,00
FISIOTERAPEUTA	CR	40	1.770,00
MÉDICO – 20 HORAS	8	20	3.525,00
MÉDICO DO TRABALHO – 20 HORAS	1	20	3.525,00
MÉDICO PLANTONISTA - Plantão DE 12 HORAS	6	12	600,00
PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS	2	20	650,00
PROFESSOR DE DANÇA (BALLET)	2	20	680,00
PROFESSOR DE TEATRO	2	20	680,00

<b>GRUPO OCUPACIONAL - BÁSICO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>HORAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
<b>CARGOS</b>	<b>OFERTADAS</b>	<b>SEMANAIS</b>	<b>MENSAL</b>
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	2	40	600,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CR	40	940,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	CR	40	650,00
AUXILIAR DE FISIOTERAPIA	CR	40	600,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	CR	40	650,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CR	40	540,00
ELETRICISTA	4	40	1.400,00
ENCANADOR	1	40	900,00
LAVADOR DE VEÍCULOS	1	40	700,00
MECÂNICO	1	40	1.200,00
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	2	40	800,00
MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	4	40	850,00
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	3	40	850,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4	40	1.200,00
OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	1	40	850,00
OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	CR	40	870,00
PADEIRO/CONFEITEIRO	1	40	600,00
PEDREIRO	2	40	1.200,00
PINTOR DE PAREDE	2	40	900,00
SERVENTE	5	40	540,00
SERVENTE DE PEDREIRO	2	40	700,00
TRABALHADOR BRAÇAL	15	40	540,00
<b>GRUPO OCUPACIONAL - MAGISTÉRIO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>HORAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>

CARGOS	OFERTADAS	SEMANAIS	MENSAL
EDUCADOR DE INFÂNCIA	100	40	950,00
PROFESSOR 20 HORAS	CR	20	620,00

GRUPO OCUPACIONAL - GUARDA MUNICIPAL	Nº VAGAS	HORAS	REMUNERAÇÃO
CARGOS	OFERTADAS	SEMANAIS	MENSAL
GUARDA MUNICIPAL	30	40	800,00

**CR = CADASTRO DE RESERVA**

**ART. 2º** - A contratação se dará de acordo com as Leis Municipais e em especial a Lei nº 168 de 20 de maio de 2003, e o regime será o Estatutário;

**ART.3º** - Fica autorizada a contratação de empresa para a realização do presente Concurso Público.

**ART.4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de janeiro de 2010.

**FRANCISCO LUIS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**